

TERMO DE REFERENCIA – TR – 003.2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Bruno Rodrigues Machado

Matrícula: 915.813

Contato/E-mail para esclarecimentos: admefinancas@tupaciguara.mg.gov.br

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Serviços técnicos especializados em procedimentos administrativos e fiscais, com foco na tributação, arrecadação e fiscalização do ISSQN, incluindo cursos, treinamentos e implantação de instruções gerenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR MÊS	VLR TOTAL
01	Contratação de serviços técnicos especializados em procedimentos administrativos e fiscais, exclusivamente quanto à tributação, arrecadação e fiscalização do ISSQN bem como cursos, treinamentos, implantação e acompanhamento de instruções gerenciais de tributação, fiscalização do ISSQN visando à capacitação dos fiscais de tributos nas realizações das auditorias fiscais do município.	Mês	12		

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da ausência de capacitação técnica dos servidores municipais para lidar com a complexidade da legislação tributária relacionada ao ISSQN, o que pode comprometer a arrecadação e a eficiência da fiscalização.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Elaboração e acompanhamento de procedimentos administrativos fiscais, incluindo TIAF e PTA;
- Treinamentos e implantação de rotinas para fiscalização do ISSQN de instituições financeiras, cartórios, construção civil, entre outros;

- Cursos e capacitação sobre legislações LC 157/2016 e LC 175/2020;
- Sugestões de pareceres e/ou julgamentos administrativos;
- Instruções sobre Simples Nacional e obrigações acessórias;
- Propostas de melhorias legislativas tributárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhamento no item anterior, os serviços devem ser realizados com base em legislação vigente, boas práticas e orientação direta aos servidores municipais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados junto à Seção de Receitas, no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG. Prazo de execução: 12 meses a partir da ordem de serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado pelo fiscal designado: Hélio Firmino (CPF: 394.167.986-49), conforme Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor a ser definido com base em pesquisa de preços pelo setor de compras, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2.0015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 76

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

01.0501.0000.0000

01.0709.0000.0000

01.0720.0000.0000

01.0753.0000.0000

Tupaciguara/MG, 09 de Abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 09/04/2025  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado